

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5327/2013

Anula o Decreto Municipal nº 5263/2012.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ausência de previsão legal para a concessão de *licença remunerada* pelo período de 02 (dois) anos para servidor público municipal cursar Mestrado ou Doutorado; ferindo assim o princípio constitucional da legalidade,

Considerando que o Administrador Público está, em todas as suas atividades sujeito aos mandamentos constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Pessoalidade e Eficiência,

DECRETA:

- **Art. 1º -** A anulação do Decreto Municipal nº 5263/2012, que concede *licença remunerada* de 02 (dois) anos aos profissionais do magistério público municipal com a finalidade de participarem em curso de mestrado ou doutorado na área de educação, por falta de previsão legal, com amparo no artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Adriano Winck Secretário de Governo

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 **CAPANEMA - PR**